

## IDENTIFICAÇÃO

### INICIATIVA JUSTIÇA INTERATIVA

## RESULTADOS ESPERADOS

Aproximação do Judiciário a população  
Inclusão social  
Acesso à informação  
Difusão de conhecimento básico do Direito  
Melhoria da imagem institucional  
Conciliação pré-processual

## ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- ( X ) Garantia dos direitos da cidadania
- ( ) Adoção de soluções alternativas de conflito
- ( ) Aprimoramento da gestão da justiça criminal
- ( ) Instituição da governança judiciária
- ( ) Combate à corrupção e à improbidade administrativa
- ( ) Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes
- ( ) Melhoria da Gestão de Pessoas
- ( ) Melhoria da infraestrutura e governança de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação)
- ( ) Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
- ( ) Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas
- ( ) Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

## DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

A proposta pretende promover a aproximação entre o Poder Judiciário e a população tocantinense através do conhecimento a respeito de suas funções, atividades e órgãos. A proposta é desenvolver uma cultura social consciente dos seus direitos, oferecendo ferramentas para o pleno exercício da cidadania.

E ainda reforçar o comprometimento institucional capaz de refletir, de forma contínua, a humanização da Justiça interativa e cidadã que pode dialogar com a sociedade.

## DESCRIÇÃO DO ESCOPO DA INICIATIVA

A proposta se fundamenta na promoção de atividades educacionais que conduzam à reflexão sobre cidadania e justiça.

Contemplará também, ações da justiça itinerante (mutirões de atendimentos em locais longínquos), bem como interação com a justiça móvel (aprimoramento) e promoção da justiça comunitária.

A prática necessitará de equipamentos e veículos apropriados, que poderão ser objetos de convênios Federais.

## **CLIENTES DO PROJETO**

Todo o Poder Judiciário será impactado.

Assentados.

Comunidades GLBTT

Comunidades quilombolas e indígenas.

Escolas estaduais e municipais

## **JUSTIFICATIVA**

A proposta se justifica porque propicia aos cidadãos, principalmente aos cidadãos – produtores - trabalhadores, cidadãos - consumidores, cidadãos – eleitores, etc, o exercício da cidadania coma difusão dos conhecimentos básicos do direito, mormente os direitos fundamentais.

Neste sentido, e necessário a contribuição do Judiciário a favor das minorias sociais, que têm somente a ele como defensor, mesmo porque os outros Poderes são reguladores de suas vidas.